6	Reclassificação dos Professores de Educação Física e Técnicos Desportivos da Secretaria de Esportes da letra P para Q, tal qual foi feito com os Professores de Educação Física que atuam na Educação
7	Garantia de 2% para a Cultura e Lei Cultura Viva Como cidadão santista e trabalhador do setor cultural, envio esta demanda dentro do período oficial de participação popular para a construção e revisão das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) de 2027. Venho solicitar formalmente que os senhores vereadores elaborem emendas parlamentares e adequem o planejamento do Executivo para assegurar a destinação de, no mínimo, 2% do orçamento global do município para a Secretaria de Cultura (SECULT). É fundamental que as metas de médio prazo estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e as prioridades fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) garantam os recursos reais na LOA. A cultura não pode continuar sendo tratada como uma despesa residual. A consolidação dessa suplementação orçamentária é estrutural para o nosso município e deve ser direcionada para três eixos centrais: Lei Cultura Viva: Impulsionar a criação e a implementação da Lei Cultura Viva no município, que é o ponto pacífico para garantirmos uma política cultural de Estado sólida, dando base legal e estrutura para que a cultura aconteça nas bases. Fomento Democrático e Editais: Aumentar o teto financeiro e o número de contemplados nas chamadas públicas abertas, garantindo que os recursos cheguem de forma transparente e continuada aos trabalhadores da cultura de Santos. Descentralização: Contemplar e expandir os programas da pasta de escopo popular, assegurando que o orçamento cumpra a meta de levar cidadania aos bairros e morros da cidade.
8	Deve-se ter atenção para organização do atendimento de novas demandas nas escolas municipais referente a integração dos sistemas de atendimento (CT,CRAS,CREAS, AS, entre outros). Há casos em que há necessidade de reuniões integrativas para os setores. O fato envolve casos em que educandos e profissionais vivenciam violências físicas das demandas da inclusão, principalmente de casos inconclusos e complexos, cuja gestão escolar precisa do amparo das reuniões de Rede , organizadas de forma a CONVOCAR, os pares.
9	Alterar(novamente) a lei de ocupação do solo e determinar o máximo de 12 andares em toda a cidade insular e área continental
10	Solicitamos que a LOA 2027 preveja, no orçamento da Secretaria de Cultura: a) Dotação específica para apoio a eventos culturais de rua com finalidade social e beneficente, com critérios simplificados de acesso, para além dos editais; b) Apoio logístico e estrutural (cessão de palco, som, tendas, segurança, limpeza e licenciamento), que costuma ser o maior custo desses eventos; c) Recursos para a capacitação de profissionais do setor de eventos, por meio de encontros, workshops e oficinas gratuitas. Já temos uma proposta de encontro de trabalhadores do ramo de eventos no Dance Social Clube, com foco em formação e geração de renda, e ela poderia ser integrada a uma política municipal; d) Divulgação anual e transparente dos critérios e valores destinados a eventos comunitários.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026
PROCESSO Nº 9737/2026

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 29/2026, processo nº 9737/2026, tipo menor preço, para a seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de papel toalha e papel higiênico para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santos, confor-

me descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas inicia-se no dia 19/10/2026 às 08h30 e encerra-se em 28/10/2026 às 08h30 e a abertura da sessão ocorrerá em 28/10/2026 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 16/10/2026 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 14 de outubro de 2026.

URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 270/2026
PROCESSO Nº 14702/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. Adriele Medeiros Silva, na Função de Confiança de Controlador, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de outubro de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 271/2026
PROCESSO Nº 1392/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, a Sra. Célia Cristina dos Santos Brito, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2026 na Comissão de Visitação, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, por impedimento por férias da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de outubro de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 272/2026
PROCESSO Nº 14911/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, o Sr. Valmir Pedro, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Arquivo Público, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de outubro de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO